



Emenda N° 48 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria dos edis Prof. Jediel e Profa. Meire, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de ESPORTES, o programa para “REALIZAÇÃO DE TORNEIO/CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL - quadra”, destinado ao público/equipes interessados, tanto na categoria masculina quanto na feminina, ao custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Prof. Jediel e outros R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a Profa. Meire.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de NOVEMBRO de 2024.

**Prof. Jediel
Vereador**

**Profa. Meire
Vereadora**

JUSTIFICATIVA - O campeonato ou torneio de voleibol visa abraçar a diversidade esportiva e oferece a oportunidade para atletas de todos os níveis mostrarem seu talento em uma competição vibrante. Realizar um planejamento adequado, estabelecer regras claras, garantir a presença de árbitros e juízes e divulgar o torneio de forma adequada é importante. O objetivo principal é proporcionar uma experiência saudável e justa para todos os participantes.